



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 2/2014

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício de 2012.

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS,
Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de 2012 (dois mil e doze).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de Dezembro de 2014.

O Presidente,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Edson Carracho
Diretor T. Administrativo